



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO N° 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.004414/2017-63;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da UFFS.

Art. 2º O curso, com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, foi ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de agosto de 2016 a novembro de 2017.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 4 de maio de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário